EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 744 GVED/CMPV/2025.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, COM FULCRO NO ART. 118, INCISO II E ART. 127 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO IREMAR TORRES LIMA, SECRETÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN, O SEGUINTE:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA BEIRA SUL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS CLEMENTINA E RUA AMÉRICA, LOCALIZADA NO CONJUNTO JAMARI.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, venho por meio deste, solicitar providências quanto à instalação de dispositivos redutores de velocidade na Rua Beira Sul, no trecho compreendido entre as ruas Clementina e Rua América, localizada no Conjunto Jamari.

A referida via tem apresentado tráfego intenso de veículos em alta velocidade, o que tem colocado em risco a segurança dos moradores, pedestres e, principalmente, das crianças e idosos que transitam diariamente pelo local. A falta de sinalização e de mecanismos de controle da velocidade tem contribuído para a imprudência de alguns condutores.

Dessa forma, solicitamos com urgência a instalação de **lombadas, faixas elevadas para travessia de pedestres ou outros dispositivos de redução de velocidade**, visando a preservação da integridade física da comunidade e a prevenção de acidentes.

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 04 agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4555451F

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 04/08/2025, 08:10:55

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4555451F